



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - Exonerar a senhora **MANOELA PORTES TEMPERA** do cargo de Chefe de Serviço SIAT e Fiscal.

Art. 2º - Nomear a senhora **MANOELA PORTES TEMPERA** para o cargo de Diretor de Departamento Fiscal e SIAT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
03/01/2022